



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

LEI Nº 293 DE 10 DE ABRIL DE 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Sr. Benedito Pereira de Matos, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado - MG, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do art. 47, alínea IV da Lei Orgânica e Lei Federal nº 4.320/64, art. 43.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0013 – Ensino Fundamental

12.361.0013.1.042 – Aquisição, Construção, Manutenção e Reforma de Obras do Serviço de Educação

12.361.0013.1.042.4459.51.00 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso – 100 – Recursos Ordinários R\$ 7.018,77

Fonte de Recurso – 101 – Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. Vinc. à Educ. R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso – 122 – Transf. de Convênios Vinculados à Educação R\$ 184.981,23

TOTAL DA UNIDADE R\$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito mencionado no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0013 – Ensino Fundamental

12.361.0013.2.021 – Comemorações Dias Festivos Ensino Fundamental

12.361.0013.2.021.3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Av. Antônio Paulino, 47 - Centro - CEP: 37566-000 - Fone: (35) 3454-1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

Fonte de Recurso – 101 – Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. Vinc. à Educ. R\$ 8.000,00

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0013 – Ensino Fundamental

12.361.0013.2.020 – Manutenção Ensino Fundamental – Recursos Próprios

12.361.0013.2.020.3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.018,77

Fonte de Recurso – 100 – Recursos Ordinários R\$ 7.018,77


TOTAL DA UNIDADE R\$ 15.018,77

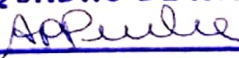
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 15.018,77

Art. 3º - Será utilizado para o valor de R\$ 184.981,23, como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, por se tratar de Convênio junto ao FNDE e terá como Fonte de Recurso – 122 – Transf. de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 10 DE ABRIL DE 2014.


**BENEDITO PEREIRA DE MATOS
- PREFEITO MUNICIPAL -**

PUBLICADO
DE 10/04/2014 A 10/05/2014
NO QUADRO DE AVISOS


Av. Antônio Paulino, 47 - Centro - CEP: 37566-000 - Fone: (35) 3454-1000